



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 0133/21 – protocolo nº 01061/2021**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022”

RELATOR: **ver. Celso Duarte**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **01061/21**, que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2021”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 165, I e § 1º da Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, tem a LOA papel fundamental nas ações governamentais, pois sua composição está lastreada, no que for cabível, na plataforma do governo, com o intuito de buscar a satisfação da coletividade de modo organizado e, principalmente, de forma planejada.

Registramos que foi realizada Audiência Pública para apresentação do referido Projeto, na data de 22 de novembro do corrente, às 10h, neste Legislativo, conforme documentação registrada em Ata, gravação e documentos anexos ao processo. A audiência contou com a participação do Poder Executivo.

Foi constatada a análise e aprovação da LOA por parte dos Conselhos Municipais deliberativos referentes aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais: Educação, Fundeb e Assistência Social. Não consta análise por parte do Conselho Municipal de Saúde.

PARECER

Foram apresentadas as seguintes emendas a LDO 2022:

1) Emenda nº 65, Protoc. 1165/Leg, relator Ver Celso Duarte, encaminha emendas aprovadas quando da elaboração do PPA 2022/2025 e na LDO 2022, conforme documento anexo ao processo.

2) Emenda nº 66, Protoc. 1168/Leg, Ver^a Manoela Couto, encaminha emenda para inclusão de ação na Secretaria Municipal de Cultura para aquisição de instrumentos musicais, conforme documento anexo ao processo.

3) Emenda nº 67, Protoc. 1167/Leg, Ver^a Manoela Couto, encaminha emenda para inclusão de ação na Secretaria Municipal de Cultura para aquisição de acessórios para



instrumentos musicais, conforme documento anexo ao processo.

4) Emenda nº 68, Protoc. 1171/Leg, do Ver Marcelo Lemos, encaminha emenda para inclusão de ação na Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de aparelhos de endoscopia, através de subvenção social ao Hospital Santa Casa - HSCCU, conforme documento anexo ao processo.

Após analisadas constatamos que todas emendas são viáveis e compatíveis com PPA 2022/2025 e com a LDO 2022, por isso somos favoráveis a aprovação das mesmas.

Verificadas as documentações apresentadas, no juízo da avaliação técnica, o parecer é **favorável** a aprovação do presente projeto de Lei com as **emendas propostas**.

Aprovado o Parecer
Em 03/12/2021

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 2021.


Ver. Celso Duarte
Relator



DE ACORDO:

